



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA – ICET, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM. TEÓFILO OTONI- MG.

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, reuniram-se por webconferência, via aplicativo Google Meet, os seguintes membros do Colegiado do Curso de Engenharia Civil: presidindo a sessão, o professor e Coordenador do Curso Danilo Bento Oliveira, os membros docentes Gláucio Ferreira Loureiro, Eduardo Lourenço Pinto e Felipe Isamu Harger Sakiyama, além do membro discente Luca Ramos Dias. Não houve nenhuma justificativa de ausência. O presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e na sequência solicitou a aprovação da gravação da reunião, que foi aprovada por todos. Na sequência, submeteu a pauta da reunião à aprovação, registrando a inclusão do Assunto “Abertura de Turmas Remotas”, que foi aprovada por unanimidade. Após, passou-se às discussões do primeiro assunto da pauta: **Assunto 01: Aprovação da Ata da 69ª Reunião Ordinária (1811400)**: acerca desse assunto, o presidente dispensou a leitura da ata, cuja cópia fora previamente enviada para análise dos membros. Submetida à votação, a Ata da 69ª Reunião Ordinária, ocorrida em vinte e sete de junho do ano em curso foi aprovada por unanimidade. **Assunto 02: Informes gerais sobre o início do semestre**: concernente a esse assunto o presidente informou sobre a cadeira vacante para membro docente do colegiado do curso, decorrente do encerramento do mandato dos professores Nayara Rodrigues Marques Sakiyama e Guilherme Piva dos Santos, titular e suplente, respectivamente. Informou que o já foi aberto o Edital para a escolha de novos membros e que o processo encontra-se em andamento. Outro informe foi a respeito das vagas para professores substitutos, decorrentes dos afastamentos para doutoramento do professor Alcino Oliveira Costa Neto e licença maternidade da professora Gledsa Alves Vieira. Registrou que, para a vaga de substituto para o professor Alcino, deixada pelo professor Mateus Pimentel de Castro, foi autorizada pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) na última semana. Já em relação às disciplinas da professora Gledsa, o presidente informou que o professor Francisco Wanderley, substituto do professor Antônio Jorge, a assumir. **Assunto 03: Aprovação de veto ad referendum, referente à solicitação de alteração do PPC**: no que se refere a esse assunto, o professor Danilo esclareceu que alguns alunos vindos do Campus de Diamantina solicitaram a migração para o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) antigo. Todavia, ao serem analisadas as situações acadêmicas de cada solicitante constatou-se que não haveria prejuízo para os estudantes, caso permanecessem no novo PPC, o que justificou o veto, *ad referendum*, da coordenação do curso. Encaminhamento: “Aprovação de veto *ad referendum*, referente à solicitação de alteração do PPC dos discentes oriundos do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), de Diamantina”: aprovado por unanimidade. **Assunto 04: Análise das solicitações de quebra de pré-requisito dos discentes Nérison Caldeira dos Santos e Luca Ramos Dias**: o presidente iniciou informando que no caso do discente Nérison, não será necessária a análise do mérito da questão, pois o discente não mais se enquadra no objeto da solicitação. Em relação ao Discente Luca, presente à reunião, o presidente passou a palavra ao mesmo, para que pudesse expor a sua argumentação. Então foi relatado pelo discente a sua necessidade de cursar a disciplina ECV336 Pontes, bem como a negativa da matrícula pelo Sistema e-Campus, por falta de pré-requisito. O discente argumentou que já cursou a disciplina a ECV161 Estrutura de Concreto I, que possui equivalência com a ECV113 Estruturas de Concreto, Metálica e Madeira, que por sua vez é pré-requisito da disciplina ECV336 Pontes. Então, após ampla discussão os membros chegaram ao entendimento de que não se tratava de solicitação de quebra de pré-requisito, mas sim de uma matrícula privilegiada. Ainda, foi sugerido pelo professor Gláucio, tomando por base a condição do discente Luca, a verificação, por parte da coordenação de curso, de outros discentes do curso com a mesma situação. Encaminhamento: “Aprovação de matrícula privilegiada na unidade curricular ECV336 Pontes para o discente Luca Ramos Dias: aprovada por ampla maioria e uma abstenção. **Assunto 05: Criação de Comissão para atualização do Projeto Pedagógico do Curso**: a esse respeito o presidente registrou

sobre a necessidade urgente de adequação do PPC da Engenharia Civil, sobretudo em razão da publicação em breve do novo regimento dos cursos de graduação. Ressaltou sobre a importância da realização de uma compatibilização de disciplinas, principalmente em relação aos alunos que vem de outros campi. Mencionou sobre a possível adequação de cargas horárias de algumas disciplinas, em virtude de uma possível oferta, somente no turno matutino, dos cursos do ICET. Por fim, o professor Danilo colocou que, enquanto presidente do colegiado fará parte da comissão e questionou aos membros sobre a disponibilidade dos mesmos. O professor Felipe, bem como o professor Eduardo colocaram os seus nomes à disposição. **Assunto Incluso: Abertura de Turmas Remotas:** acerca desse assunto o presidente informou sobre a solicitação recebida do discente Dêmisson Renato Ferreira, na qual questiona a possibilidade de cursar o próximo semestre (2026/1) de forma totalmente remota, justificada pela aprovação em programa de mestrado na cidade de Diamantina. O professor Gláucio registrou que, para além das previsões do regulamento dos cursos de graduação sobre o percentual permitido de carga-horária remota, tal possibilidade deveria estar prevista no PPC, o que não vem a ser o caso. Após ampla discussão, os membros chegaram ao entendimento de reprovar o pedido. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, secretária, e pelo presidente da sessão.

Gianna Cláudia de Castro Reis - Secretária

Danilo Bento Oliveira- Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Bento Oliveira, Coordenador(a)**, em 24/10/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gianna Cláudia de Castro Reis, Servidor(a)**, em 06/11/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1856909** e o código CRC **F990CB1A**.